

# Feedback como ferramenta de engajamento de equipes

Conta o experimento feito no ano de 1932, denominado Efeito Hawthorne, que quando um colaborador se sente avaliado, ele desempenha suas funções de maneira mais engajada, tendo um possível aumento em sua produtividade.

Thiago Gomes (\*)

Esse estudo, apesar de remontar mais de 90 anos, foi o que estruturou as bases para o que hoje chamamos de feedback. Na curiosa pesquisa "Data Report: The State of Employee Experience" alguns dados evidenciam que um bom feedback pode melhorar as estruturas de uma empresa como um todo.

As taxas de turnover, por exemplo, decrescem em 14,9% quando implementam-se feedbacks regulares, mostrando que essas conversas podem ajudar a manter funcionários satisfeitos; outro aspecto estudado foi que pessoas que não são notadas por seus gestores têm duas vezes mais possibilidades de se desmotivarem, enquanto as que se sentem apreciadas em seus pontos fortes, trinta vezes mais chances de se engajar.

O fato é que engajar um membro de uma equipe está intrinsecamente relacionado a observar os colaboradores e cuidar de que os feedbacks sejam constantes, imediatos e orientados com base em



Um bom feedback pode melhorar as estruturas de uma empresa como um todo.

informações e fatos do dia a dia. Deixando assim o velho hábito de confiar que uma pessoa sabe quando está trabalhando bem e o que desempenha corretamente, afinal de contas, autoavaliação existe, mas não funciona da mesma forma que um feedback.

Na Q12 Gallup, pesquisa para avaliação de equipes, as perguntas "Seu trabalho é reconhecido com que frequência?" e "Faz quanto tempo que você recebeu um bom feedback?" são justamente as duas questões que geralmente têm as respostas

mais fracas, porque a cultura do diálogo ainda carece de ser implementada em empresas.

E saber engajar vai muito além de apenas proporcionar às pessoas ambiente para fazerem seu trabalho adequadamente, é inspirar e motivar equipes, é sobretudo, dialogar com esse time e proporcionar possibilidades de crescimento por meio de conversas motivadoras.

A Gallup, no State of the Global Workplace 2022, mostra que apenas 33% dos colaboradores estão prosperando em termos de bem-estar

no ambiente de trabalho, enquanto somente 21% estão realmente engajados no que fazem. Estes dois dados são globais, mostrando que a situação é mais urgente do que parece.

Quando vamos para o recorte regional, o engajamento sobe timidamente para 23% na América Latina e Região do Caribe, sendo ainda, um número baixíssimo de profissionais motivados em seu dia a dia.

É fundamental que exista, portanto, esse olhar para que as equipes funcionem de maneira adequada, com feedbacks regulares que mostrem não somente pontos a melhorar, mas também as características mais fortes de uma equipe e de um colaborador em específico.

Pois é assim que torna-se possível alinhar expectativas constantemente sobre o que é esperado de cada colaborador e, inclusive, do gestor em seu papel. Somente assim, o engajamento e a prosperidade de todos é factível de ser atingida.

(\*) - É CEO do Smartleader (www.smartleader.com.br).

# ChatGPT-4: a nova era da inteligência artificial nas compras online

Lançamento do ChatGPT-4 representou a chegada de uma nova era da inteligência artificial no mundo das compras online. Esta nova tecnologia, que sucede a anterior do ChatGPT-3.5, tem recursos multimodais capazes de gerar conteúdo a partir de prompts de imagem e texto.

Além disso, apresenta uma vantagem em relação ao seu antecessor: tem 82% menos probabilidade de responder a solicitações de conteúdo não permitido e pontua 40% mais alto em testes de factualidade específicos.

Com estas melhorias significativas, o ChatGPT-4 está pronto para transformar a maneira, a interação e experiências de compras online. "A ferramenta pode otimizar a jornada de compra no e-commerce por meio da inteligência de dados, que possibilitará entender e responder às necessidades dos consumidores com mais precisão.", revela Lucas Colette, CEO e fundador da Yampi, empresa de soluções para e-commerce.

O mercado já acompanha de perto as movimentações da plataforma que tem potencial para revolucionar a maneira como interagimos e compramos. Avaliando esse cenário, Lucas Colette aponta as principais projeções do ChatGPT-4 para o as compras online.

• **Otimização de recomendações de produtos na loja virtual** - O ChatGPT-4 é capaz de otimizar a jornada de compra do consumidor no comércio eletrônico. A ferramenta tem o potencial de gerar recomendações de produtos baseadas no histórico de compras feitas pelo cliente na internet.

Com isso, o ChatGPT pode oferecer sugestões assertivas com base nos produtos existentes na loja, potencializando as chances de fidelização do consumidor, que encontrará o que procura com muito mais facilidade e agilidade.

• **Facilitar operações de estoque e devolução** - Outra grande facilidade que o ChatGPT-4 poderá oferecer para as compras online é simplificar os processos de devolução e de controle de estoque. O ChatGPT-4 poderá enviar respostas detalhadas sobre o processo de devolução dos produtos e até mesmo comprovar documentos ou informações necessárias.

Já no estoque, o ChatGPT-4 será útil para informar aos clientes sobre condições de armazenamento e quantidade de produtos disponíveis em tempo real.

• **Tornar o atendimento ao consumidor certo** - No atendimento ao consumidor, o ChatGPT-4 também poderá favorecer a comunicação entre marca e cliente, potencializando as chances de venda e satisfação.

Além de possibilitar o envio de respostas automatizadas para perguntas frequentes de forma mais complexa e específica, a plataforma também deve ajudar a entender o perfil do consumidor, oferecendo uma jornada de compra focada nas necessidades do cliente e facilitando as operações diárias de venda. - Fonte e outras informações: (https://www.yampi.com.br/).

## CENTRO DE CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS PANAMBY S/A

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2022				Demonstração de Resultados em 31/12/2022				
	31/12/2022	31/12/2021		31/12/2022	31/12/2021		31/12/2022	31/12/2021
<b>Ativo Circulante</b>			<b>Passivo Circulante</b>			<b>Receita Bruta Operacional</b>		
Disponibilidades	251.330,97	194.567,04	Exigível a Curto Prazo	278.473,62	218.572,28	Receita de Locação de Imóveis	3.687.296,05	3.111.397,97
Banco Contas Correntes	51.569,22	47.143,30	Fornecedores	4.610,50	2.464,33	Impostos sobre as Vendas	(134.709,08)	(116.990,49)
Aplicações Financeiras	35.957,41	44.206,94	Impostos a Recolher	100.207,82	103.040,19	<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>3.552.586,97</b>	<b>2.994.407,48</b>
Contas a Receber	157.851,50	97.263,96	Sócios	15.803,80	15.803,80	<b>(Despesas) Recargas Operacionais:</b>		
Impostos a Recuperar	5.952,84	5.952,84	Recargas a Realizar	157.851,50	97.263,96	Despesas Administrativas	(4.154,83)	(20,70)
<b>Outros Créditos</b>	<b>1.987,67</b>	<b>1.987,67</b>	<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>278.473,62</b>	<b>218.572,28</b>	Despesas Gerais	(442.521,59)	(502.648,24)
Créditos Diversos	1.987,67	1.987,67	Capital Social Subscrito	1.870.160,00	1.870.160,00	Despesas Tributárias	(2.428,59)	(2.302,49)
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>253.318,64</b>	<b>196.554,71</b>	Reservas de Capital	6.927.682,00	6.927.682,00	Receitas Financeiras	988,02	14.305,35
<b>Ativo Não Circulante</b>			Lucros/Prejuízos Acumulados	351.527,65	354.665,06	Despesas Financeiras	(1.637,62)	(2.324,65)
Investimentos	9.186.224,63	9.186.224,63	Lucros e Dividendos a Distribuir	11.700,00	11.700,00	<b>(449.754,61)</b>	<b>(492.990,73)</b>	
Propriedades para Investimentos	9.186.224,63	9.186.224,63	<b>Total Patrimônio Líquido</b>	<b>9.161.069,65</b>	<b>9.164.207,06</b>	<b>Resultado antes da Tributação</b>	<b>3.102.832,36</b>	<b>2.501.416,75</b>
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>9.186.224,63</b>	<b>9.186.224,63</b>	<b>Total Passivo</b>	<b>9.439.543,27</b>	<b>9.382.779,34</b>	Imposto de Renda	(106.379,94)	(92.310,31)
<b>Total Ativo</b>	<b>9.439.543,27</b>	<b>9.382.779,34</b>				<b>Lucro Líquido</b>	<b>2.724.952,58</b>	<b>2.176.688,93</b>
						<b>Lucro Líquido depois do PLR</b>	<b>2.724.952,58</b>	<b>2.176.688,93</b>

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido			
Título	Capital Social	Reserva de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados
Saldos em 31/12/2021	1.870.160,00	6.927.682,00	5.084.867,57
Saldos em 31/12/2022	1.870.160,00	6.915.682,00	7.809.620,15

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - 1 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

**1. Contexto operacional:** Centro de Conveniência e Serviços Panamby S/A é uma sociedade anônima de capital fechado domiciliada na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Jose Ramon Urzeta, 975, Subsolo 2, Sala 1, no bairro Vila Andrade, foi registrada na Junta comercial do Estado de São Paulo em 02 de agosto de 2004. 2. A Companhia tem como atividade específica Incorporação de Empreendimentos Imobiliários. 3. Apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a legislação societária e contemplam em sua totalidade as alterações da Lei 11.638 de dezembro de 2007. 4. Principais práticas contábeis: a) Disponibilidades: As disponibilidades compreendem saldo em banco, depósitos bancários e aplicações financeiras, de resgates imediatos. b) Contas a receber de clientes: correspondem aos valores a receber de clientes pela locação de imóveis. c) Investimentos: Inclui os terrenos, bem como os gastos

**Sócio-Diretor: Marcos Ajaj Saad** - CPF: 064.924.868-82

**Contabilista: Osvaldo Nascimento Gonçalves da Silva** - TC CRC ISP127932/O-9

## ALPHAVILLE CEARÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 008 S.A.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de março de 2023

**1. Data, Horário e Local:** 15 de março de 2023, às 10h, na sede da Alphaville Ceará Empreendimentos Imobiliários SPE 008 S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8501, 4º andar. 2. Convocação: dispensada, tendo em vista a presença de todos os acionistas, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). 3. Presença: acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 4. Composição da Mesa: Klausner Henrique Monteiro da Silva, Presidente, e Guilherme de Puppil e Silva, Secretário. 5. Ordem do Dia: examinar, discutir e deliberar sobre (i) a retificação da alínea ii do item 1 da ata da assembleia geral extraordinária de acionistas realizada em 09 de fevereiro de 2023 ("AGÉ de 09 de fevereiro de 2023"); e (ii) a ratificação dos demais itens da AGÉ de 09 de fevereiro de 2023. 6. Deliberações: após a prestação dos devidos esclarecimentos referentes às matérias da Ordem do Dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade, as seguintes deliberações: 1. Retificar a alínea (ii) do item 1 da AGÉ de 09 de fevereiro de 2023, arquivada na JUCESP sob o nº 86.00423-2 em sessão de 24 de fevereiro de 2023, no qual constou indevidamente no referido item o texto a seguir: "(ii) do 'Contrato de Constituição de Companhia para Desenvolvimento de Empreendimento Imobiliário' celebrado em 25 de outubro de 2021 entre a Companhia, Dias Branco Incorporadora SPE 007 Ltda., Dias Branco Administração e Participações Ltda. e a ALSA, conforme aditado", quando o correto seria o seguinte: "(ii) do 'Contrato de Constituição de Consórcio para Desenvolvimento de Empreendimento Imobiliário' celebrado em 03 de outubro de 2022 entre a Companhia, Dias Branco Incorporadora SPE 008 Ltda., Alphaville Desenvolvimento Imobiliário Ltda. e Dias Branco Administração e Participações Ltda.". 7. Ficam ratificadas as deliberações aprovadas na AGÉ de 09 de fevereiro de 2023 não mencionadas nesse ato. 8. Esclarecimentos: foi aprovada a lavratura desta ata sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. 9. Encerramento: nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Klausner Henrique Monteiro da Silva, Presidente, e Guilherme de Puppil e Silva, Secretário. Acionistas: Alphaville Desenvolvimento Imobiliário Ltda. e Alphaville Empreendimentos Imobiliários S.A.. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. Klausner Henrique Monteiro da Silva - Presidente e Guilherme de Puppil e Silva - Secretário. JUCESP nº 111.877/23-4 em 21.03.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## Digigraf Distribuidora Comércio e Serviços S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados, na forma da lei, os Srs. acionistas da Companhia Digigraf Distribuidora Comércio e Serviços S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 9h30, do dia 17 de abril de 2023, na sede social da Companhia localizada na Rua Eduardo Pereira, nº 15, bairro Vila Guarani, São Paulo/SP, CEP 04.312-010, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022; e (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício de 2022. São Paulo, 23 de março de 2023. Diretor Presidente: Wilson Matheus.

## Prininas Participações S.A.

(em constituição) - Ata de Assembleia Geral de Constituição

**1. Data, hora e local:** Aos 16 dias do mês de janeiro de 2022, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Teodoro Sampaio, 399, Conjunto 14, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05405-000. 2. Presença: acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 3. Mesa: Presidente: Pedro Vinicius Santana. Secretário: Gilson da Silva Rodrigues. 4. Convocação: Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 5. Deliberações: Foram tomadas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, as seguintes deliberações: 5.1. Aprovar a constituição de uma sociedade anônima sob a denominação de Prininas Participações S.A., com sede e foro na Rua Teodoro Sampaio, 399, Conjunto 14, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05405-000. 5.2. Aprovar o capital social inicial de R\$ 100,00 (cem reais), representado por 100 (cem) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas neste ato. O Capital é integralizado em 100% (cem por cento), tendo sido constituída a realização, como entrada, do depósito em dinheiro correspondente a 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, no montante de R\$ 100,00 (cem reais), em conta vinculada no Banco do Brasil S.A., nos termos dos artigos 80, inciso III, e 81 da Lei nº 6.404/76, tudo de acordo com o Boletim de Subscrição e o Recibo de Depósito que constituem os Anexos I e II, respectivamente, à presente Ata de Assembleia Geral de Constituição. 5.3. Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia, cuja redação consta em anexo à presente Ata de Assembleia Geral de Constituição, dando-se assim por efetivamente constituída a Prininas Participações S.A. em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. 5.4. Eleger os Srs. Pedro Vinicius Santana, brasileiro, casado, maior, empresário, portador do RG nº 42809488 SSP/SP, inscrito no CPF nº 385.207.328-60 com escritório regional na Rua Teodoro Sampaio, 399, Conjunto 14, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05405-000, para o cargo de Diretor sem designação específica; com mandato de 3 (três) anos, o qual aceita o cargo para os qual foi eleito, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenação ou atos efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e ato contínuo, tomou posse mediante assinatura do Termo de Posse constante nos Anexos V e VI, respectivamente, à presente Ata de Assembleia Geral de Constituição, os quais permanecerão arquivados na sede da Companhia. 5.5. A remuneração global anual dos membros da Diretoria será determinada em Assembleia Geral a ser realizada em data posterior. 5.6. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do artigo 130, do parágrafo 1º da Lei 6404/76. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores da Companhia. 7. Acionistas Pedro Vinicius Santana. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 16 de fevereiro de 2022. Pedro Vinicius Santana - Presidente; Gilson Da Silva Rodrigues - Secretário. Visto do Advogado: Maximiliano José Ranzani Garcia - OAB/SP 251.649. Jucesp sob NIRE nº 3530059282-4 em 20/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## REFINARIA NACIONAL DE SAL S.A.

Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 27/04/2023

Ficam convocados os senhores acionistas da Refinaria Nacional de Sal S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 27 de abril de 2023, às 10h, na sede social na Av. Paulista, 352, 12º andar, sala 124, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para (A) em sede de Assembleia Geral Ordinária, discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. A tomada das contas da administração, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e os demais documentos da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 2. A destinação do resultado da Companhia auferido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 3. Eleição da diretoria da Companhia para o triênio 2023/2026; e 4. A fixação da remuneração da diretoria da Companhia durante o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2023; (B) em sede de Assembleia Geral Extraordinária, discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. A alteração do artigo 5º, § 1º, alínea "a", do Estatuto Social da Companhia, para prever que, caso determinado acionista deseje alienar as suas ações, a ciência da Companhia aos demais acionistas sobre o início do decurso do prazo para o exercício do direito de preferência seja realizada através da correspondente publicação, a ser efetuada na forma da lei; 2. A nova consolidação do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista o quanto deliberado no item "a" da ordem do dia; e 3. A autorização dos diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação das matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, inclusive a assinatura de todos os documentos pertinentes. Achem-se a disposição dos acionistas, na sede social, no endereço supra, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76. São Paulo (SP), 21 de março de 2023. Guilherme Azevedo Soares Giorgi - Diretor Presidente.

Edital de Citação Prazo de 30 dias. Processo nº 1001562-57/2021.8.26.0045 (O/A) MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de SP. Drª Naira Blanco Machado, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Ronaldo Carlos Moraes, Brasileiro, Casado, Industrial, RG 17.838.379, CPF 05565489814, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível de Cobrança por parte de Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, alegando em síntese: Cobrança no valor de R\$ 2.185,79, referente à taxa de conservação do lote 15, da Quadra B0, do Loteamento Ninho Verde - Gleba 1. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos a termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. 01/03/2023.

## Judori Administração, Empreendimentos E Participações S/A

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 21/11/2022

**1. Data, Horário e Local:** 21/11/2022; Horário: 9:00 horas; Local: Sede social da Companhia, Rua Teodoro Sampaio, 399, Conjunto 14, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05405-000. 2. Presença: acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 3. Mesa: Presidente: Pedro Vinicius Santana. Secretário: Gilson da Silva Rodrigues. 4. Convocação: Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 5. Deliberações: Foram tomadas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, as seguintes deliberações: 5.1. Aprovar a constituição de uma sociedade anônima sob a denominação de Judori Administração, Empreendimentos e Participações S/A, com sede e foro na Rua Teodoro Sampaio, 399, Conjunto 14, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05405-000. 5.2. Aprovar o capital social inicial de R\$ 100,00 (cem reais), representado por 100 (cem) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas neste ato. O Capital é integralizado em 100% (cem por cento), tendo sido constituída a realização, como entrada, do depósito em dinheiro correspondente a 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, no montante de R\$ 100,00 (cem reais), em conta vinculada no Banco do Brasil S.A., nos termos dos artigos 80, inciso III, e 81 da Lei nº 6.404/76, tudo de acordo com o Boletim de Subscrição e o Recibo de Depósito que constituem os Anexos I e II, respectivamente, à presente Ata de Assembleia Geral de Constituição. 5.3. Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia, cuja redação consta em anexo à presente Ata de Assembleia Geral de Constituição, dando-se assim por efetivamente constituída a Judori Administração, Empreendimentos e Participações S/A. em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. 5.4. Eleger os Srs. Pedro Vinicius Santana, brasileiro, casado, maior, empresário, portador do RG nº 42809488 SSP/SP, inscrito no CPF nº 385.207.328-60 com escritório regional na Rua Teodoro Sampaio, 399, Conjunto 14, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05405-000, para o cargo de Diretor sem designação específica; com mandato de 3 (três) anos, o qual aceita o cargo para os qual foi eleito, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenação ou atos efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e ato contínuo, tomou posse mediante assinatura do Termo de Posse constante nos Anexos V e VI, respectivamente, à presente Ata de Assembleia Geral de Constituição, os quais permanecerão arquivados na sede da Companhia. 5.5. A remuneração global anual dos membros da Diretoria será determinada em Assembleia Geral a ser realizada em data posterior. 5.6. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do artigo 130, do parágrafo 1º da Lei 6404/76. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores da Companhia. 7. Acionistas Pedro Vinicius Santana. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 16 de fevereiro de 2022. Pedro Vinicius Santana - Presidente; Gilson Da Silva Rodrigues - Secretário. Visto do Advogado: Maximiliano José Ranzani Garcia - OAB/SP 251.649. Jucesp sob NIRE nº 3530059282-4 em 20/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## CPE Companhia de Participações e Empreendimentos

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 06/12/2022

**1. Data, Horário e Local:** 06/12/2022; Horário: 9:00 horas; Local: Sede social da CPE - Companhia de Participações e Empreendimentos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.576.530/0001-28, NIRE 35.300.130.553, na Avenida Paulo Ayres nº 230, sala 03, CEP 06767-220, na cidade de Taboão da Serra, estado de São Paulo; Publicações: Convocação - Dispensada em razão de haver comparecido a totalidade dos acionistas nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6404/76; Mesa: Sob a presidência do acionista Vitor Luiz Taddeo Mammana secretariado por mim Giancarlo Arduini; Presenças: Acionistas representando a totalidade do capital social; Ordem do dia e deliberações: a) Balanço Patrimonial, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2021 e 31/12/2020, Relatório da Diretoria; publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Empresas & Negócios de 16 de maio de 2022; Aprovados por unanimidade com abstenção dos legalmente impedidos; b) Destinação do lucro à disposição da Assembleia; b-1) Deliberado no sentido de que não haverá destinação de valores ao fundo de reserva legal por haver atingido 20% (vinte por cento) do capital social; b-2) Do saldo do lucro do exercício no importe de R\$ 30.842.649,82 (trinta milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos) será distribuído aos senhores acionistas a cifra de R\$ 30.832.477,09 (trinta milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e nove centavos) em proporcão de suas participações no capital social. O saldo de lucros do exercício no valor de R\$ 10.172,73 (dez mil, cento e setenta e dois reais e setenta e três centavos) será contabilizado na conta de Reservas de Lucros para ulteriores deliberações dos Senhores Acionistas. b-3) Distribuição de lucros com utilização de reservas de lucros: Em seguida foi aprovado por unanimidade a distribuição de dividendos adicionais no importe de R\$ 48.617.522,91 (quarenta e oito milhões seiscentos e dezesseite mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos), com utilização da reserva de lucro do exercício findo em 31/12/2020. Os dividendos aprovados importam em R\$ 79.450.000,00 (setenta e nove milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais) e serão pagos aos Senhores Acionistas no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta data. Encerramento: Encerrados os trabalhos o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, conceceu o tempo necessário à lavratura da presente ata que, na reabertura foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas da sociedade. Taboão da Serra, 06 de dezembro de 2022. (aa) Vitor Luiz Taddeo Mammana - Presidente da Mesa; Giancarlo Arduini - Secretário da Mesa, Alessandro Arduini, Antonio Afonso Simões, Dina Rosa Boselli - p.p. Dr. Gilberto Cipullo, Giancarlo Arduini, Hargrove Investments LLC - p.p. Giancarlo Arduini, Julia Dora Koranyi Arduini - p.p. Giancarlo Arduini e Alessandro Arduini, Renata Bosaver Mammana Milani, Vitor Luiz Taddeo Mammana, ZEPF - Participações e Empreendimentos Ltda. - Renata Bosaver Mammana Milani - Sócia Administradora. Taboão da Serra, 06 de dezembro de 2022. Vitor Luiz Taddeo Mammana - Presidente da Mesa, Giancarlo Arduini - Secretário da Mesa. JUCESP nº 693.729/22-3 em 21/12/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## HOTEL MAJESTIC S/A

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 25 de Abril de 2023, às 11:00 horas, na sede social, na Praça Dr. Vicente Rizzo 160, nesta cidade de Águas de Lindóia - SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Ordinária a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; b) destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos; c) eleição dos membros da Diretoria e fixação das respectivas remunerações; Comunicamos que se encontram a disposição das entidades acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2022. Águas de Lindóia, 24 de março de 2.023. José Artur Bernardi - Diretor Presidente

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7D03-19D2-E044-AE29> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7D03-19D2-E044-AE29



### Hash do Documento

F175BF7ECCCD5250D08E7B63361CA45E69227C564AF67C6214B1564F39E413D2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/03/2023 é(são) :

Jornal Empresas & Negócios Ltda - 008.007.358-11 em 23/03/2023 19:24 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Autenticação de conta

### Evidências

**Client Timestamp** Thu Mar 23 2023 19:24:48 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -23.4898071 Longitude: -46.6893893 Accuracy: 30.183

**IP** 191.193.164.245

### Hash Evidências:

6BAA1D8307ECCBBDE8AA32BC814A87C3BD2A132F734B0B352F8F7CCD009B43CB



LEIA O QR CODE ABAIXO E ACESSE A PUBLICAÇÃO EM NOSSO PORTAL



[https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade\\_legal/alphaville-ceara-empreendimentos-imobiliarios-spe-008-s-a-2/](https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade_legal/alphaville-ceara-empreendimentos-imobiliarios-spe-008-s-a-2/)

The logo for 'Empresas & Negócios' features the word 'Empresas' in a dark red serif font, '&' in a smaller grey font, and 'Negócios' in a blue sans-serif font. A blue triangle points down to the left of the ampersand, and a blue triangle points right to the left of the 'N' in 'Negócios'.

Empresas  
& Negócios